

Publicado em 23 de outubro de 2021

DECRETO N° 14.182/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO DR. GILSON CANTARINO O DWYER. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o falecimento do Dr. GILSON CANTARINO O DWYER representa uma lamentável perda para a nossa Cidade; **CONSIDERANDO** que o homenageado nasceu em Niterói e formou-se médico pela Universidade Federal Fluminense, na turma de 1975. Pós graduou-se em Psiquiatria Geral e em Psiquiatria Infantil pelo Instituto de Psiquiatria, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **CONSIDERANDO** que o mesmo foi Médico concursado do Ministério da Saúde e da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, assumiu em 1984 a Secretaria Executiva do Projeto Niterói, pioneiro nas Ações Integradas de Saúde e responsável pela formulação de um novo modelo de assistência à saúde da população. **CONSIDERANDO** que foi Secretário Municipal de Saúde de Niterói, por 10 anos, sendo pioneiro na implantação no Brasil do Modelo Médico de Família **CONSIDERANDO** que Presidiu o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, e o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde. **DECRETA:** Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 22 de outubro de 2021, em razão do falecimento do Doutor GILSON CANTARINO O DWYER Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021 Axel Grael - Prefeito